Docusign Envelope ID: 7ED70BD0-4BF7-47DE-96C7-EB4C0ABE9A67

Vision Distribuidora de Produtos Ortopédicos Ltda

CNPJ: 07.307.210/0001-76 – NIRE: 35.219.526.531

Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios

Pelo presente instrumento, nos termos do Contrato Social da **Vision Distribuidora de Produtos Ortopédicos Ltda**., sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Santos, nº 336, Conjuntos 101 e 102, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Sociedade"), e da legislação aplicável, ficam convocados todos os sócios para comparecerem à Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de maio de 2025, às 10:00 horas e, em segunda convocação, no dia 27 de maio de 2025, às 10:00 horas, as quais serão realizadas exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no seguinte link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTIyYzg5MzgtZjBiYi00Y2FiLTk1ODAtNzgyNmFlODVlYWFh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f7663d90-0373-4d19-99e6-528b88b74e85%22%2c%22Oid%22%3a%22da6886d4-9223-424d-baee-37f6e900da91%22%7d a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. **Regime Suplementar:** Adequação do regime suplementar que regerá a Sociedade, para prever que, na omissão de seu Contrato Social, será aplicável supletivamente à Sociedade a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil, afastando-se a aplicação supletiva das normas da sociedade simples. 2. **Capitalização do Crédito I**: Capitalização do crédito referente às parcelas vencidas do Contrato de Mútuo celebrado em 16 de abril de 2024 ("Contrato de Mútuo"), no valor e preço por quota a serem apurados na data da reunião ora convocada, nos termos e condições previamente acordados entre os Sócios, conforme Cláusula 5 do Contrato de Mútuo. 3. **Capitalização do Crédito II**: Capitalização do crédito relativo à indenização devida pelo sócio José Celso Silva ao sócio Bruno Ricardo Whang Kim, no valor e preço por quota a serem apurados na data da reunião ora convocada, conforme termos e condições acordados previamente entre os Sócios, nos termos da Cláusula 5.8 do Memorando de Entendimentos Vinculante, celebrado em 10 de abril de 2024. 4. **Atualização e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:** Atualização do Contrato Social para refletir as deliberações aprovadas nos itens anteriores. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, mediante instrumento de mandato específico para esta reunião, o qual deverá ser apresentado à Sociedade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da reunião.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

Bruno Ricardo Whang Kim - Administrador.

Vision Distribuidora de Produtos Ortopédicos Ltda

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de abril de 2025, às 9h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre celebração de contrato com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; e (ii) Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (x) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contrato de fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a ser firmado com a EMPA S.A. Serviços de Engenharia, para reforma e ampliação das estações Jandira, Ceasa, Villa Lobos - Jaguaré, Hebraica - Rebouças, Granja Julieta e Autódromo, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 11 de abril de 2025. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 162.848/25-0 em 08.05.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 29 de abril de 2025, às 17:00, na sede social da Companhia, localizada na Alameda dos Arapanés, nº 1.441, conjuntos comerciais nºs 21, 22, 31 e 32, sala 02, localizados nos 2º e 3º pavimentos, Moema, CEP 04524-003, São Paulo/SP. **1. Presença:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme verificado nas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, dispensando-se as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **2. Composição da Mesa:** O Sr. RAPHAEL ESPER KALLAS assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. MONIQUE ELOIZE CARNEIRO DA SILVA BRANDÃO para secretariá-lo. **3. Ordem do Dia:** Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração; Eleição de novos membros para o Conselho de Administração; Reeleição do Presidente do Conselho de Administração. **4. Deliberações:** 4.1. Foi aprovada, por unanimidade, a destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **FELIPE DE MOURA PRATA; BASILIO CHEDID JAFET;** 4.2. Em substituição, foram eleitos, também por unanimidade, para comporem o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de dois (2) anos, os seguintes membros: **Raphael Esper Kallas,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 394.649.718-78, portador da cédula de identidade RG nº 33.479.479-1 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda dos Arapanés, nº 1.441, conjuntos comerciais nºs 21, 22, 31 e 32, localizados nos 2º e 3º pavimentos, Moema, CEP 04524-003; **Matheus Soares Kuhn,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 325.193.418-07, portador da cédula de identidade RG nº 32.114.969-5 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Alameda dos Arapanés, nº 1.441, conjuntos comerciais nºs 21, 22, 31 e 32, localizados nos 2º e 3º pavimentos, Moema, CEP 04524-003; 4.3. Foi deliberado, ainda, reeleger o **Sr. EMILIO RACHED ESPER KALLAS** como Presidente do Conselho de Administração, observando-se a vedação do §3º do art. 138 da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Lei nº 14.195/2021. 4.4. Registrou-se que, após as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por três (3) membros, em conformidade com o artigo 15 do Estatuto Social e o artigo 138 da Lei nº 6.404/76. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para convocar os Associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**, CNPJ 23.056.131/0001-96, que será realizada no próximo dia 01 de Junho de 2025, às 09h em primeira convocação ou às 09h30 em segunda convocação, Rua Chamantá, nº 834 Bairro/Município Vila Prudente – São Paulo/SP CEP CEP 03173010, para discutir e votar sobre as matérias abaixo relacionadas.

1 – Alteração de Estatuto – Mudança de Endereço

2 - Aprovação das contas do exercício de 2023 e 2024

3 – Eleição e posse dos cargos vagos da diretoria e conselho fisal

São Paulo, 13 de Maio de 2025

Atenciosamente

Edson Francisco Lapolla - Presidente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do(a) credor(a) fiduciário(a): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2041, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **PRISCILA VARO LUCAS,** brasileira, maior, assistente administrativa, solteira, RG N° 30.880.513-SSP/SP, CPF/MF Nº 298.650.028-50, e **ERNANI SOARES RAMOS JÚNIOR,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 29.478.601-SSP/SP, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$37.066,06,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **249.901** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de maio de 2025. (Protocolo 810.178)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.504.449, em 09 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **AMBROSINA GONÇALVES MARTINS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 21.962.315-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 112.078.548-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ângela Verardo Silvestre, n° 04, Vila Bela Vista, Aracati, CEP 04952-120; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1993, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Compromisso de Venda e Compra, datado de 29 de abril de 1993; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Ângela Verardo Silvestre, n° 04, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 04 da quadra nº 11, do loteamento denominado "Vila Bela Vista", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 200,45m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte sob o nº 164.047.0011-4; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 457.487 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LTDA, VINICIO JOSÉ DE ALCANTARA, CLAUDEMIR ALBERTO DE JESUS, ANTONIO CARLOS LOURENÇO, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, e ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA BRAZ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 12 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.469.963, em 13 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIO DA SILVA CASTRO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.170.167-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 117.873.248-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JANICE BARREIRA DE CARVALHO CASTRO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.476.473-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 385.107.401-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Almada, n° 57, Jardim Ângela – CEP 05875-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1995, adquirida de forma natural; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua João de Almada, n° 57, antiga Rua "F", e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 47 da quadra nº 30 do loteamento denominado "Parque Novo Santo Amaro", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 450,90m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 180.080.0047-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 81.318 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NOVA SANTO AMARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JOSE TEIXEIRA ALVES, DALVA DE CASTRO DOS SANTOS, RITA PINTO DE OLIVEIRA, VILSON RICARDO DE MORAES, MANUEL AFONSO MARTA, JOSÉ ANTONIO MARGARIDO, MARINA MARGARIDO DE OLIVEIRA, WILSON RESENDE DA SILVA, JOSE ALVES MACIEL, SERAFIM PEREIRA DA SILVA, IZABEL MARIA DE JESUS, FERNANDO LUIZ CARICATE, CLAUDIA COLELLA CARICATE, e JOSEMAR DE AZEVEDO MACHADO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.493.253, em 08 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SHEILA TITO GOMES OLIVEIRA**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.680.545-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 354.323.158-82 e **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA,** brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG n° 55.459.136-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 037.534.396-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Laís Dantas de Mattos, nº 189, Jardim Alzira, CEP 04655-080, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Transferência, Cessão de Direitos e Obrigações de um imóvel com quitação, datado de 06 de janeiro de 2011; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua José Barbosa de Araújo, n° 137, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 09 da quadra nº 09, do local denominado "Parque Santa Barbara", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 123,84m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 258.103.0031-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 7.704, 18.011 e 27.126 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GUNTHER KLUSEMANN ou GUNTHER KARL VILHELM KLUSEMANN, ANA MARIA KLUSEMANN, VILMA KLUSEMANN PLAAS, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, RUBENS FERNANDES DE MORAES, VICENTINA BRAGA DE MORAES, GILBERTO BRAGA DE MORAES, NILTON BRAGA FERNANDES DE MORAES, SILVIA BRAGA DE MORAES, ELY PEREIRA SANTOS, e JOSEFA FIRMINO DA SILVA MACEDO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de maio de 2025. O Oficial.

ILROCHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 13.200.257/0001-39

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS – R$)

Balanço Patrimonial

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
Ativo	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	63.009	52.314	281.509	265.251
Contas a receber de clientes	-	-	111.170	97.637
Estoques	-	-	35.529	39.667
Tributos a recuperar	340	159	22.657	16.023
Despesas Antecipadas	-	-	70	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-	75	456
Outras contas a receber	-	-	412	90
Outros ativos	-	-	960	1.053
	63.349	**52.474**	**452.381**	**420.177**
Ativo não circulante				
Depósito Judicial	-	-	25	25
Tributos a recuperar	-	-	798	1.080
Investimentos	410.724	386.523	470	470
Imobilizado	-	-	93.655	70.861
Intangível	-	-	81	201
	410.724	**386.523**	**95.029**	**72.638**
Total do ativo	**474.073**	**438.996**	**547.411**	**492.814**

Passivo	CONTROLADORA 2024	CONTROLADORA 2023	CONSOLIDADO 2024	CONSOLIDADO 2023
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	4.554	178
Fornecedores	4	3	39.757	31.693
Obrigações fiscais e tributárias	146	158	3.518	3.202
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	7.630	5.195
Adiantamentos de clientes	-	-	3.204	1.232
Dividendos e juros s/ capital a pagar	2.103	2.113	2.105	2.113
Comissões a pagar	-	-	6.207	5.187
Provisão para riscos tributários e cíveis	-	-	1.904	3.239
Outros valores a pagar	-	-	773	749
	2.253	**2.274**	**69.653**	**52.788**
Passivo Não Circulante				
Tributos diferidos	-	-	5.855	3.227
	-	**-**	**5.855**	**3.227**
Patrimônio Líquido				
Capital Social	314.116	314.116	314.116	314.116
Reserva Legal	9.376	7.633	9.376	7.633
Reserva de lucros	148.330	114.974	148.330	114.974
	471.821	**436.722**	**471.821**	**436.722**
Participação não controladores			82	77
Total do passivo e patrimônio líquido	**474.073**	**438.996**	**547.411**	**492.814**

Demonstrações de resultado

	CONTROLADORA 2024	CONTROLADORA 2023	CONSOLIDADO 2024	CONSOLIDADO 2023
Receita Líquida	-	-	**301.812**	**264.727**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	(236.417)	(220.390)
Lucro Bruto	-	-	**65.395**	**44.337**
Despesas gerais e administrativas	(744)	(626)	(14.968)	(14.118)
Despesas comerciais	-	-	(34.395)	(34.392)
Despesas tributárias	-	(307)	(1.863)	(2.985)
Resultado de Equivalência Patrimonial	31.436	16.886	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	-	-	(811)	922
Resultado Operacional antes Efeitos Financeiros	**30.693**	**15.954**	**13.358**	**(6.236)**
Receitas financeiras	6.645	6.594	31.889	31.442
Despesas financeiras	(4)	(3)	(588)	(891)
Variação Cambial Líquida	-	-	2.934	(863)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**6.641**	**6.591**	**34.235**	**29.688**
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**37.334**	**22.544**	**47.593**	**23.452**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	*(2.235)*	*(2.091)*	*(9.853)*	*(5.645)*
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	*(2.628)*	*2.650*
Lucro Líquido do exercício	**35.099**	**20.454**	**35.111**	**20.457**
Participação de Acionistas Controladores			*35.099*	*20.454*
Participação Não Controladores			*13*	*3*
			35.111	**20.457**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de capital e lucros	Total Controladora	Participação Não controladores	Total Consolidado
Saldo em 31/12/2022	**314.116**	**6.443**	**96.339**	**416.897**	**74**	**416.971**
Lucro do exercício	-	-	20.453	20.453	3	20.456
Constituição reserva de lucros	-	1.189	(1.189)	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	(628)	(628)	-	(628)
Saldo em 31/12/2023	**314.116**	**7.633**	**114.974**	**436.722**	**77**	**436.800**
Lucro do exercício	-	-	35.099	35.099	13	35.111
Constituição reserva de lucros	-	1.743	(1.743)	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	(8)	(8)
Saldo em 31/12/2024	**314.116**	**9.376**	**148.330**	**471.821**	**82**	**471.903**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

	CONTROLADORA 2024	CONTROLADORA 2023	CONSOLIDADO 2024	CONSOLIDADO 2023
Prejuízo líquido antes do IRPJ e CSLL	**37.334**	**22.544**	**47.593**	**23.452**
Ajustes por:				
(+) Depreciações e amortizações	-	-	5.999	6.070
(+/-) Resultado Alienação Imobilizado	-	-	-	(547)
(+/-) Equivalência Patrimonial	(31.436)	(16.886)	-	-
(+/-) Juros incorridos	-	-	141	-
(+/-) Ajuste de Exercicios Anteriores	-	-	(8)	-
= Lucro Ajustado	**5.898**	**5.658**	**53.725**	**28.976**
(Acréscimos) Decréscimos de Ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(13.532)	3.769
Estoques	-	-	4.138	1.373
Tributos a recuperar	(181)	(82)	(6.352)	(4.307)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	381	826
Outras contas a receber	-	-	(322)	1.373
Outros créditos	-	-	23	(776)
Imposto Diferido	-	-	-	-
Dividendos e juros s/ capital a receber	-	-	-	-
Acréscimos (Decréscimos) de Passivos				
Fornecedores	-	-	8.064	7.042
Partes Relacionadas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(833)	11	(3.767)	445
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	2.435	579
Adiantamentos de clientes	-	-	1.972	595
Dividendos e juros s/ capital a pagar	(10)	566	(8)	566
Comissões a pagar	-	-	1.020	(365)
Outros valores a pagar	-	-	24	(84)
(+/-) Provisões para riscos cíveis	-	-	(1.335)	767
Total Caixa Gerado pelas Operações	**4.874**	**6.153**	**46.465**	**41**
Juros pagos			(138)	
IR/CS Pagos no Período	(1.414)	(2.091)	(5.770)	(5.645)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**3.460**	**4.063**	**40.557**	**35**
Aquisição imobilizado	-	-	(28.673)	(6.482)
Aquisição de Intangível	-	-	-	-
Receita de Venda Imobilizado	-	-	-	885
Distribuição de Lucros - Investimento	9.998	-	-	-
Aquisição de Investimento	(2.763)	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento	**7.235**	**-**	**(28.673)**	**(5.597)**
Captação de Empréstimos	-	-	4.551	-
Empréstimos e Financiamentos Liquidados	-	-	(178)	(5.327)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucros Distribuídos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-	(628)	-	(628)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**-**	**(628)**	**4.373**	**(5.955)**
Aumento / (redução) líquida de caixa e equivalente de caixa	**10.694**	**3.435**	**16.258**	**23.584**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**52.314**	**48.880**	**265.251**	**241.667**
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	**63.009**	**52.314**	**281.509**	**265.251**
Variação do caixa e equivalente de caixa do exercício	**10.695**	**3.434**	**16.258**	**23.583**

Diretoria

Marly Maria Dalla Costa Raphael da Rocha - Diretora

Rui Donizete da Rocha - Diretor

Contador

Miriam Terezinha Scaglia Boim - CRC nº 1SP202801/O-0

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

VVH Empreendimentos Comerciais & Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 11.516.102/0001-80 - NIRE/SP 35.223.955.441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os sócios convocados a se reunirem em **23/05/2025,** às 10h30, em 1ª convocação, e às 10h45, em 2ª convocação caso não ocorra instalação em 1ª convocação, ambas a serem realizadas, no escritório da sociedade, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 1° andar, Vila Olímpia. - SP. A realização de Reunião de Sócios será para deliberar a seguinte ordem do dia: (a) aprovar e/ou consignar a cessão e transferência de 100.000 quotas detidas pela sócia Maria Lucia Tacconi Huese para seus filhos, em igual proporção, nos termos da notificação enviada aos sócios em 12/05/2025. SP, 14/05/2025. Luis Ricardo Yamanishi - Administrador (14, 15 e 16/05/2025)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.

NIRE Nº 35300319338

CNPJ/MF Nº 07.105.510/0001-72

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 17 de junho de 2025 às 14h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2024; b) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2024. Campinas, 13 de maio de 2025. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Mauro da Silva Arrais Junior K-14,15e16/05

R Capital Asset Management Investimentos S.A.

CNPJ/MF: 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora, Local: 01.04.2025, às 10 horas, na sede social, Rua Fidêncio Ramos, 195, 3º andar, conjunto 31, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcus Vinicius Santana Salgado Silva; Secretário: Marcos Jorge. **Deliberações aprovadas:** a) A nomeação do Sr. **Marcos Jorge**, brasileiro, solteiro, administrador, RG 33.630.293-9 SSP/SP, CPF 346.847.398-21, residente em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, que cumprirá o mandato unificado com os demais diretores até 03.09.2025, e que toma posse nos termos do Anexo I. O Diretor ora eleito declara não estar impedido, por lei de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 01.04.2025. Mesa: **Marcus Vinicius Santana Salgado Silva -** Presidente, **Marcos Jorge -** Secretário. JUCESP nº 142.943/25-3 em 05.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003578-14.2022.8.26.0541. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). José Gilberto Alves Braga Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIO TORRES FERNANDES, CPF 287.868.948-89, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial no valor de R$ 15.359,81 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, isento de custas, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não efetuado o pagamento ou apresentado resposta, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade e o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Fe do Sul, aos 11 de março de 2025. N - 14 e 15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

**11º CARTÓRIO DE REGIST